

Data Venia



Ana Maria Campos
camposanamaria5@gmail.com

Divulgação/TJGO



Lista só de mulheres e uma nova desembargadora em Goiás

No Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), o percentual de homens atuando como desembargadores chega a 81,2%, segundo pesquisa divulgada recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta semana, houve um avanço. A juíza Sirlei Martins da Costa será a nova desembargadora da Corte. A magistrada foi selecionada para a vaga pelo critério de merecimento com base na Resolução CNJ nº 525/2023, que tem como meta promover a igualdade de gênero nos tribunais brasileiros. Sirlei vai ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Carlos Roberto Fávaro. A nomeação marca a primeira vez que o Órgão Especial do TJGO formou uma lista tripla para o cargo de desembargadora exclusivamente composta por mulheres, sendo também o primeiro edital publicado exclusivamente para juízas postularem o acesso ao Tribunal.



Quase 9 milhões de processos do interesse de idosos tramitam no país

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou que há 8,9 milhões de processos envolvendo pessoas idosas em tramitação no Judiciário. Pouco mais de 6 milhões estão na Justiça Estadual; 1,28 milhão na Justiça do Trabalho; e 139 mil nos tribunais superiores. Nos tribunais estaduais, entre setembro de 2021 e agosto de 2022, foram recebidos 2,44 milhões de casos novos e foram julgados 2,58 milhões de processos. O tribunal com maior tempo médio de tramitação para processos que envolvem pessoas com mais de 60 anos foi o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), com três anos e um mês. Já o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) apresentou o menor tempo médio, com quatro meses de andamento. Detalhe: por ausência de preenchimento das datas de nascimento, não foram considerados os tribunais TJPB, TRF-1, TRF-5 e TST na pesquisa quantitativa.

À espera de soluções mais rápidas

Uma das conclusões da pesquisa foi a de que o tempo médio de tramitação não difere entre o público idoso e o não idoso. E o que é pior, na maior parte das vezes, é até maior entre pessoas com idade mais avançada. O estudo vai embasar medidas a serem adotadas pelo CNJ para atender a essa parcela da população que precisa de soluções ágeis da Justiça.

Temas

Numa análise dos pesquisadores, constatou-se que os principais temas envolvendo pessoas com mais de 60 anos em tramitação na Justiça comum são: saúde, superendividamento, curatela e violência doméstica ou praticada contra idosos.

Indenização por assédio eleitoral

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve condenação da Havan S.A., empresa de Luciano Hang (foto), a pagamento de uma indenização de R\$ 8 mil a um vendedor por assédio eleitoral na campanha de 2018. O relator do caso, ministro Alberto Balazeiro, foi contundente: "As práticas de coronelismo não serão toleradas em nenhum nível pelas instituições democráticas do Estado Brasileiro". Na reclamação trabalhista, o vendedor, contratado para trabalhar na loja da Havan em Jaraguá do Sul (SC), disse que a empresa obrigava seus funcionários a usarem como uniforme uma camiseta com as cores e o slogan de campanha de um dos candidatos à Presidência da República. Quem será?



Divulgação

Cidadão honorário de Brasília

A Câmara Legislativa vai conceder, na próxima segunda-feira, o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao conselheiro do Tribunal de Contas do DF Inácio Magalhães Filho. A iniciativa é do presidente da Câmara, deputado Wellington Luiz (MDB). A honraria é destinada a pessoas que, não sendo naturais de Brasília, dedicaram suas vidas e ofícios à população do DF. Nascido em Teresina, Inácio Magalhães Filho é uma referência nacional em fiscalização de pessoal e nas áreas de direito administrativo e previdenciário. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, mestre em Administração Pública pelo IDP e especialista em Direito Público, ele também é professor de Direito Constitucional e Administrativo.



Divulgação/TCDF

"A mentira continuará a ser duramente combatida. O ilícito será investigado e, se provado, será punido na forma da legislação vigente. O medo não tem assento em alguma casa de Justiça"

Ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



Marcelo Camargo/Agência Brasil